



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2014.**

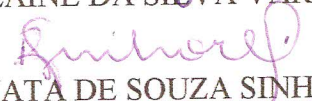
Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, às 17h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber o memorando nº. 074/2015 da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento, referente a análise das comprovações de capacitação técnico-profissional apresentadas pelas licitantes, e julgar a fase de habilitação da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 034/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pintura interna e externa das escolas municipais, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar que após analisar o memorando referente às comprovações de capacitação técnico-profissional, verificou que as mesmas atendem ao solicitado no item 5.1.3 do edital licitatório. Analisados os demais documentos para fase de habilitação do referido certame, a comissão declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, SCHEIBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, e CLAUDIO ROBERTO DE LIMA & CIA LTDA-ME, por cumprirem com as exigências do edital licitatório. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência deste julgamento, e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja marcada a data de abertura dos envelopes nº 02/ proposta de preços. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 17h25min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS


LÉIA CONCEIÇÃO NUNES


CISLAINE DA SILVA VARGAS


RENATA DE SOUZA SINHORELLI